

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

RODADA VIRTUAL DE NEGÓCIOS

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RODADA DE NEGÓCIOS

- 1.1. **Data:** 17 e 18 de novembro.
- 1.2. **Local:** Integralmente Online.
- 1.3. **Setor:** Produtos de Madeira
- 1.4. **Número de participantes:** 30 empresas do PR, SC e RS e até 10 compradores internacionais.
- 1.5. **Mercados Foco:** Américas, Europa e Oriente Médio e selecionados de acordo com as potencialidades do setor na Região Sul.

2) SOBRE A AÇÃO

A Apex-Brasil realizará, em conjunto com as federações de indústria dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (FIEP, FIESC e FIERGS), a Rodada Virtual de Negócios de Produtos de Madeira. Este será um evento totalmente direcionado para empresas sediadas na Região Sul do Brasil

2.1. Perfil de participantes:

Empresas sediadas na Região Sul do Brasil no segmento de produtos de madeira (casas pré-moldadas de madeira, móveis de madeira (indoor), componentes de madeira e insumos de madeira).

2.2. Programação (sujeita a alterações):

DATA	ATIVIDADE
23 de outubro	Data limite das inscrições
03 de novembro	Análise de critérios obrigatórios
17 a 18 de novembro	Rodadas de Negócio Virtuais

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Às empresas que forem selecionadas e fizerem adesão à Rodada Virtual de Negócios, serão oferecidos os seguintes serviços.

3.1. Serviços de Matchmaking:

- **Prospecção:** será realizado um trabalho de prospecção de compradores internacionais de acordo com o portfólio de cada participante.
- **Agendamento de reuniões de negócios:** serão agendadas reuniões de negócios virtuais (matchmaking) com potenciais compradores.

4) DA INSCRIÇÃO

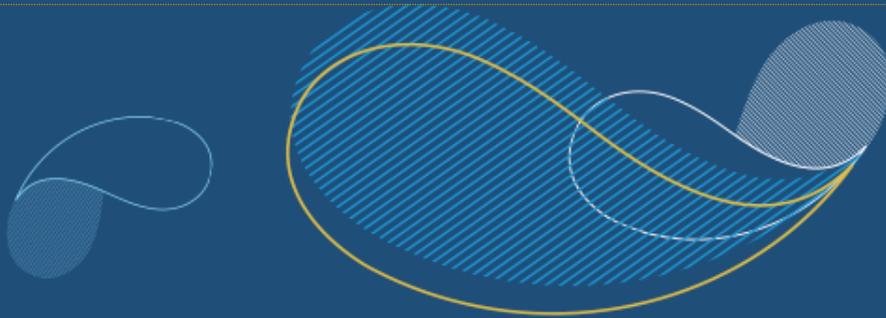
Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao processo de seleção descrito no item 5 deste regulamento de participação.

Do critério de pontuação ser enviados no ato de inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada para a seleção apenas a primeira inscrição para a seleção.



5) DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao seguinte processo de seleção:

1ª Fase: Análise de critérios obrigatórios

Critérios obrigatórios para participação na ação:

1) Ser pelo menos empresa exportadora iniciante.

Serão consideradas desclassificadas as empresas que não atenderem esse critério. O valor de exportação global em 2019 terá como fonte primária de verificação o sistema de Business Intelligence (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

A Apex-Brasil notificará as empresas nesta situação ao término da 1ª fase.

As empresas que cumprirem os critérios obrigatórios, avançarão para a 2ª fase.

2ª Fase: Ranqueamento

Todas as empresas que avançarem para a 2ª fase do processo de seleção serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
A. Possui habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
B. O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (Américas, Europa e Oriente Médio)	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
C. Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês, tais como: website, catálogo de produtos ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
D. Já exporta para um dos três: Estados Unidos, União Europeia, América Latina	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

As empresas com maior pontuação avançarão para a 3ª fase.

No caso de empate, terá prioridade para avançar a empresa que se inscreveu primeiro.

As empresas que não atingirem a pontuação necessária para avançar para a 3ª fase serão consideradas desclassificadas e serão comunicadas pela Apex-Brasil de sua situação.

3ª Fase: Convocação

Serão convocadas para participação na rodada **30 empresas**.

As empresas que não forem convocadas ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

As empresas convocadas ou em lista de espera serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

6) CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Após o processo de seleção, será enviado um Termo de Adesão às empresas convocadas que deverão assiná-lo digitalmente, **dentro do prazo estipulado no e-mail de convocação**, seguindo as orientações do e-mail.

Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos de participação nesta ação bem como os termos e condições de participação gerais da Agência.

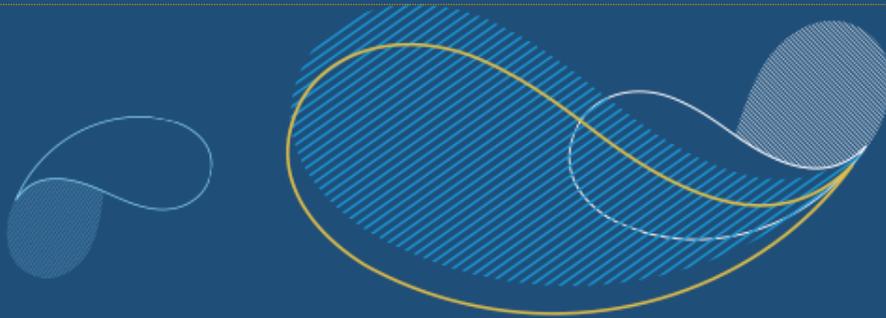
Mediante a assinatura e conformidade do Termo de Adesão Online, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** para participar.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicações ou assinatura do Termo de Adesão Online.

7) CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a seleção de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento.

Em caso de necessidade de cancelamento da participação por empresa selecionada e inscrita, a empresa poderá cancelar sua participação até o dia **05 de novembro**, alertando a Apex-Brasil por e-mail, de modo que a Agência tenha tempo hábil para a substituição da vaga. Cancelamentos após este prazo, ou não comparecimento em quaisquer agendamentos previstos para a



empresa brasileira no encontro online será considerado falta grave por parte da empresa, e passível de medidas gerenciais restritivas por parte da Apex-Brasil inviabilizando participações em iniciativas e ações futuras.

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “**Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil**” que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

8) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão Online.
- Fornecer as informações que forem necessárias para a execução das atividades desta ação.
- Participar de todas as atividades propostas na ação.
- Preencher o formulário de avaliação após a ação e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.
- O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.